



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 3630/SESAU/CGTES/DGES, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – A 22ª Chamada de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Profissionais de Saúde (Assistentes Sociais, Bioquímicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Condutores de Ambulância, Psicólogos, Técnicos em Laboratório, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Serviços de Saúde (incluindo a Função de Atendentes de Farmácia e Maqueiros) que atuarão conforme as necessidades dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (**EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº. 002/2021**)

| TÉCNICO EM ENFERMAGEM (30 HORAS) - UIRAMUTÃ | | | | | | | | |
|---|--------------------------|-----------------------|----------------|-----------|-----|--------------------|---------------|-------|
| ORD | NOME | CARGO | CPF Nº | MUNICÍPIO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | ORDEM |
| 1 | MARINETE DE MORAIS COSTA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 663.813.632-15 | UIRAMUTÃ | NÃO | 19/12/1975 | APROVADO | 1º |

Art. 2º – A candidata acima convocada atenderá as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, localizado exclusivamente no município acima relacionado, devendo apresentar-se no dia **16/11/2021 (terça-feira), impreterivelmente, no horário das 09h às 12h**, na sede da SESAU, munida **OBRIGATORIAMENTE** das cópias dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- Documento de identificação com foto: RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte ou Carteira de Habilitação;
- PIS;
- CPF;
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Registro no Conselho de Registro Profissional;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Comprovante de residência atualizado (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social;

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Art. 3º – A candidata assinará Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação e o horário de trabalho poderá implicar na não assinatura de contrato e consequentemente Termo de Desistência.

Art. 4º – O local de apresentação da candidata será na Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizada à Rua Madri, 180 – Aeroporto, Boa Vista-Roraima no dia **16/11/2021 (terça-feira), impreterivelmente, no horário das 09h às 12h**, na sede da SESAU.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2021.

(assinatura eletrônica)
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho**, Secretário de Estado da Saúde, em 12/11/2021, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3363338** e o código CRC **95BE2297**.